



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO



PROJETO DE LEI Nº 043/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

**"Denomina Ruas do Loteamento Leo Luiz Paludo e da
outras providências"**

Art. 1º. Ficam atribuídas as seguintes denominações as vias públicas do Loteamento Leo Luiz Paludo, localizado nesta cidade:

- I – a Rua “A” passa denominar-se: “Rua Auzília Maria Paludo”;**
- II – a Rua “B” passa denominar-se: “Rua Lucírio Paludo”;**
- III – a Rua “C” passa denominar-se: “Rua João Trentin”;**
- IV – a Rua “D” passa denominar-se: “Rua Monsenhor João Benvegnú”;**
- V – a Rua “E” passa denominar-se: “Rua Gelsomina Deon Trentin”;**
- VI – a Rua “F” passa denominar-se: “Rua Aurélio Braz Paludo”;**

Art. 2º. As características e localizações das Ruas denominadas no art. 1º, estão devidamente descritas no anexo único, o qual é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DAVID CANABARRO - RS

MARCOS ANTONIO ORO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

Nº 085 DATA: 20/10/2017
RESPONSÁVEL: [Assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei justifica-se para que seja possível a continuidade de legalização do Loteamento Leo Luiz Paludo, o qual encontra-se devidamente aprovado pelo Município.

Frisamos, ainda, a relevância e importância da aprovação do projeto de lei, o qual proporcionará que sejam ultimados os tramites junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Casca. Os nomes escolhidos para as ruas é uma forma de homenagear religiosos e familiares dos loteadores, já falecidos.

Diante disso, levamos a apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei.

APROVADO
Sala das Sessões

Em 06/11/2017

Presidente

MARCOS ANTONIO ORO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

Encaminhe-se
Executivo Municipal

Em 07/11/2017

Presidente

RUAS: Rua Auzília Maria Paludo: Um terreno urbano com área superficial de 744,388 m², de formato irregular, sem quarteirão definido, sem benfeitorias, localizado no Loteamento Leo Luiz Paludo, na cidade de David Canabarro, RS, medindo e confrontando: ao NORTE, por 52,36 metros com os lotes 5, 6, 7 e 8, da Quadra número 1; ao SUL, por 53,97 metros com os lotes 1, 2 e 3, da Quadra número 2; ao



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO



LESTE, por 14,09 metros com terras de Arnildo José Canton e Arcildo Luiz Canton; e, ao OESTE, por 14,00 metros com a Rua Aurélio Braz Paludo, onde faz frente.

Rua Lucrío Paludo: Um terreno urbano com área superficial de 862,583 m², de formato irregular, sem quarteirão definido, sem benfeitorias, localizado no Loteamento Leo Luiz Paludo, na cidade de David Canabarro, RS, medindo e confrontando: ao NORTE, por 60,81 metros com os lotes 6, 7, e 8 da Quadra número 2; ao SUL, por 62,41 metros com os lotes 1, 2 e 3, da Quadra número 3; ao LESTE, por 14,09 metros com terras de Arnildo José Canton e Arcildo Luiz Canton; e, ao OESTE, por 14,00 metros com a Rua Aurélio Braz Paludo, onde faz frente.

Rua João Trentin: Um terreno urbano com área superficial de 602,00 m², de formato regular, sem quarteirão definido, sem benfeitorias, localizado no Loteamento Leo Luiz Paludo, na cidade de David Canabarro, RS, medindo e confrontando: ao NORTE, por 43,00 metros com os lotes 6 e 7 da Quadra número 3; ao SUL, por 43,00 metros com os lotes 1 e 2, da Quadra número 4; ao LESTE, por 14,00 metros com o lote número 8, da quadra 3; e, ao OESTE, por 14,00 metros com a Rua Aurélio Braz Paludo, onde faz frente.

Rua Monsenhor João Benvegnú: Um terreno urbano com área superficial de 1.197,783 m², de formato irregular, sem quarteirão definido, sem benfeitorias, localizado no Loteamento Leo Luiz Paludo, na cidade de David Canabarro, RS, medindo e confrontando: ao NORTE, por 79,13 metros com os lotes 5, 6, 7, 8 e 9 da Quadra número 4; ao SUL, por 80,88 metros com os lotes 1, 2, 3, 4 e 5, da Quadra número 5; ao LESTE, por 15,32 metros com terras de Arnildo José Canton e Arcildo Luiz Canton; e, ao OESTE, por 15,00 metros com a Rua Aurélio Braz Paludo, onde faz frente.

Rua Gelsomina Deon Trentin: Um terreno urbano com área superficial de 1.227,397 m², de formato irregular, sem quarteirão definido, sem benfeitorias, localizado no Loteamento Leo Luiz Paludo, na cidade de David Canabarro, RS, medindo e confrontando: ao NORTE, por 86,87 metros com os lotes 8, 9, 10, 11 e 12, da Quadra número 5; ao SUL, por 88,47 metros com os lotes 1, 2, 3, 4 e 5, da Quadra número 6; ao LESTE, por 14,09 metros com terras de Arnildo José Canton e Arcildo Luiz Canton; e, ao OESTE, por 14,00 metros com a Rua Aurélio Braz Paludo, onde faz frente.

Rua Aurélio Braz Paludo: Um terreno urbano com área superficial de 5.561,1055 m², de formato irregular, sem quarteirão definido, sem benfeitorias, localizado no Loteamento Leo Luiz Paludo, na cidade de David Canabarro, RS, medindo e confrontando: ao NORTE, por 14,09 metros com a Avenida Fabrício de Oliveira Pilar, onde faz frente; ao SUL, por 14,09 metros com terras de Leo Luiz Paludo; ao LESTE, por 419,20 metros com os lotes da Quadra 1, 2, 3, 4, 5 e 6, com as Ruas Auzília Maria Paludo, Lucrío Paludo, João Trentin, Monsenhor João Benvegnú e Gelsomina Deon Trentin; e, ao OESTE, por 419,17 metros com terras de Leosul Empreendimentos Imobiliários Ltda e com a Rua Antonio Fabris.